

RECIBO - REQUERIMENTO DE PROTOCOLO Nº 001121/001/2018 de 15/06/2018 09:39:57

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Setor Inicial 8 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL
Assunto 08 - GABINETE / 01 - ENCAMINHAMENTO

Documento 00.589.501/0001-55

Senha Internet KU208219

Previsão

15/06/2018

Pereira

Setor Responsável

Câmara Munic. de Santana da Vargem

Folha N.º 02A



Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha N.º 022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Ofício nº 114/2018

Assunto: Encaminhamento (Faz)

Serviço: Gabinete da Presidência

Data: Santana da Vargem, 13 de junho de 2018

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente encaminhar a V.Ex.^a, a Redação Final do seguinte Projeto de Lei, aprovado na Sessão Ordinária do dia 12/06/2018:

- ✓ **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018** – “Dispõe sobre a revogação do inciso V do art. 55 da Lei nº 770/02 Dispõe sobre a legislação tributária do município de Santana da Vargem”

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção apresentando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLOS CEZAR RIBEIRO
Presidente

EXMO SR.
RENATO TEODORO DA SILVA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SANTANA DA VARGEM/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Folha N.º 023

[Handwritten signatures and scribbles]

2018

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 022, DE 22 DE MARÇO DE

“Dispõe sobre a revogação do inciso V do artigo 55 da Lei 770/02 “Dispõe sobre legislação Tributária do Município de Santana da Vargem - MG”

O Povo do Município de Santana da Vargem-MG, por seus representantes legais aprovou:

Art.1º Fica revogado o inciso V do artigo 55 da Lei Municipal nº.770, de 16 de setembro de 2002.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de setembro de 2002.

Santana da Vargem/MG, 22 de março de 2018.

1

[Handwritten signature]
Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 12/03/2018
[Handwritten signature]
PRESIDENTE